		TC 72/23
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.033182/2023-99	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº: 17/2023**

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus NE 2640

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

Folha nº 03
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.033182/2023-99, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação Folha nº ____
2. DIEx nº 452 – FARM HOSP, de 22 de novembro de 2023 Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor Folha nº ____
6. Certidões Folha nº ____
7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 22 de novembro de 2023

Chefe [redacted]naus

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 452- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.033182/2023-99

Manaus, AM, 22 de novembro de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. **Especificação do item:**

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	304	Equipo Nutrição / Alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, medida aproximada de 2,30m, embalagem individual, sem a necessidade de fornecimento da Bomba em comodato.	Unidade	10.000	R$1,65	R$ 16.500,00
					TOTAL GERAL (R$)	R$ 16.500,00

b. **Finalidade**: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.

d. **Empresa**: - ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA; **CNPJ**: 22.085.155/0001-00.

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas S[redacted]aus

Fl nº 04
SALC HMAM

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Visualizar Item SRP

31/08/2023 16:22:37

Gestão
Órgão
Apoio
52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora
160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00017/2022	00010/2023	64581019903202351	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo do Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	465750 - Equipo bomba infusora

Descrição Detalhada

Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral , Tipo Ponta: Ponta Rígida Perfurante Em Cruz

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
8000	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
8000	14/08/2023	14/08/2023 a 14/08/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	8000	8000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
16000	0	0	0	0	16000

Gestores vinculados

[redacted]	Nome	[redacted]

Fl nº 02
SALC HMAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.177.822/0001-05 - J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
147	Seringa	Unidade	158150	R$ 1,9400	R$ 0,9000	R$ 142.335,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO LISO 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

148	Seringa	Unidade	147250	R$ 1,7800	R$ 1,1000	R$ 161.975,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO LISO 20ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

152	Seringa	Unidade	144200	R$ 1,5000	R$ 0,8000	R$ 115.360,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO C/ROSCA 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

Total do Fornecedor: R$ 419.670,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Fl nº 06
SALC HMAM

Marca: MELHOR MED
Fabricante: MELHOR MED
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atadura Tipo 1: Gessada , Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida , Material 1: 100% Algodão , Dimensões: 20 C

149	Seringa	Unidade	43780	R$ 0,5100	R$ 0,5100	R$ 22.327,8000

Marca: SALDANHA RODRIGUES
Fabricante: SALDANHA RODRIGUES
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Material: Policarbonato , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock , Adicional: Graduada (Escala Ml), Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Esterilidade: Estéril, Descartável

153	Seringa	Unidade	157400	R$ 0,7300	R$ 0,7000	R$ 110.180,0000

Marca: SALDANHA RODRIGUES
Fabricante: SALDANHA RODRIGUES
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1" , Esterilidade: Estéril, Descartáve

287	Algodão	Embalagem 500,00 G	2008	R$ 22,1800	R$ 19,0000	R$ 38.152,0000

Marca: NATHY
Fabricante: NATHY
Modelo / Versão: EMBALAGEM 500,00 G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão Material: Em Fibra De Algodão Crú , Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: Ortopédico , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado , Apresentação: Em Mantas

295	Avental cirúrgico - paramentação	Unidade	5000	R$ 8,5700	R$ 8,0000	R$ 40.000,0000

Marca: BELA
Fabricante: BELA
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana E Viral , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 60 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Extra Grande (Xg) , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura , Característica: Cartão De Fechamento Asséptico , Adicional: C/ Toalha De Mão , Embalagem: Embalagem Individual

347	Lanceta	Caixa 100,00 UN	30600	R$ 0,2900	R$ 0,2000	R$ 6.120,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: CAIXA 100,00 UN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanceta Uso: Descartável , Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual , Material Lâmina: Aço Inoxidável,Ponta Afiada,Trifacetada

Total do Fornecedor: R$ 235.442,3000

22.085.155/0001-00 - ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
95	Cateter periférico	Unidade	6050	R$ 1,1300	R$ 0,4500	R$ 2.722,5000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diametro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox

106	Equipo infusão sanguínea	Unidade	1000	R$ 6,0100	R$ 5,1900	R$ 5.190,0000

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Infusão Sanguínea Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Aplicação: P/ Hemotransfusão , Tipo Filtro: Filtro Interno De 210m , Tipo Conector: Conector C/ Trava Rosqueada , Característica Adicional: P/ Bomba Infusora , Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Autocicatrizante , Câmara: Câmara Dupla Flexível , Esterilidade: Estéril, Descartável

169	Sonda trato digestivo	Unidade	500	R$ 1,3800	R$ 0,9000	R$ 450,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Trato Digestivo Material: Pvc , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Modelo: Levine , Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Embalagem: Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 50 CM, Tamanho: Curta , Calibre: Nº 6 , Esterilidade: Estéril, Descartável

304	Equipo bomba infusora	Unidade	30000	R$ 6,0800	R$ 1,6500	R$ 49.500,0000

Marca: LAMEDID
Fabricante: LAMEDID
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo , Tipo Filtro: C/ Filtro Ar, Partículas , Tipo Conector: Conector C/ Trava Rosqueada , Característica Adicional: Fotossensível , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo Injetor: Injetor Lateral"Y", Autocicatrizante , Tipo: Parenteral

Fl nº 01
SALC/HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.085.155/0001-00**	DUNS®:	**903913076**
Razão Social:	**ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ARCH REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/01/2024**
FGTS	Validade:	**26/11/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**10/02/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**29/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

[redacted]

Emiti[redacted]3 08:26 1 de 1

CPF: [redacted]

Fl nº 08
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 08:27:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **22.085.155/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

Fl nº 04
SALC HMAM

22/11/23 12:39 USUARIO: GILVAN

DATA EMISSAO : 10Nov23 VALORIZACAO : 10Nov23 NUMERO : 2023NC455358
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS DO HMAM - NOV/DEZ/23
VEDADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME
EMPENHAR ATÉ 15 DEZ 2023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	1.200.000,00

LANCADO POR : [redacted] UG : 167505 10Nov23 09:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 10

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 23/11/2023 14:17
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2640

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/11/2023	Global	64581033182202399	0,0000	16.500,00

Favorecido

Código	Nome
22.085.155/0001-00	ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORT

Endereço	CEP
PAULO VI 22 PETROPOLIS	69067-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 452-FARM HOSP, DE 22 NOV 23 * PREGÃO 17/2022, CONTRATO 72/2023 2023NC455358-DGP, DE 10 NOV 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 41

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 23/11/2023 14:17
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00304 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR CONECTOR C/ TRAVA ROSQUEADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO FILTRO C/ FILTRO AR, PARTÍCULAS	16.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/11/2023	Inclusão	10.000,0000	1,6500	16.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
23/11/2023 14:03:29

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
23/11/2023 12:13:14

Versão	Data/Hora	Operação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSTO - SENATRAN

gov.br

Fl nº 12

[redacted]

QR-CODE

[redacted]

2674956058

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44607291875
AM04320MZ50

LOCAL
MANAUS, AM

AMAZONAS

https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Permis a Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Expedición - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do espelho de CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria da Validade de Carteira de Habilitação / Other Brazil Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036317634<292<<<<<<<<<<<
7409093M3308305BRA<<<<<<<<<<<2
FRANCISCO<<CRIS<DA<SILVA<ROCHA

Fl nº 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.085.155/0001-00 MATRIZ		19/03/2015

NOME EMPRESARIAL
ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULO VI	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.067-390	PETROPOLIS	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARCHREPRESENTACOES@GMAIL.COM	(92) 8440-5432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **12:05:33** (data e hora de Brasília).

Fl nº 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.085.155/0001-00 MATRIZ		19/03/2015

NOME EMPRESARIAL
ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARCH REPRESENTACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULO VI	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.067-390	PETROPOLIS	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARCHREPRESENTACOES@GMAIL.COM	(92) 8440-5432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **12:05:33** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 15

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200766628	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2347987612

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

19 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 16

Capa de Processo

Identificação do Processo		
[redacted]	Número do Processo Módulo Integrador	Data
	AMN2347987612	19/06/2023

[redacted] Assinante(s)		
[redacted]	Nome	Data Assinatura
[redacted]		20/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de

Fl nº 12

7ª ALT[redacted]OLIDAÇÃO CONTRATUAL [redacted]
ARCH COM[redacted]A ARTIGOS MEDICOS E O[redacted]
[redacted]J: 22.085.155/0001-00

[redacted]

Petrópolis, CEP: 69067-200 e;

[redacted]

Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Dinamarca, nº 69 - Bairro: Flores, CEP: 69028-100.

Únicos sócios da sociedade **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** com sede na Avenida Paulo VI, nº 22 - Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-390, Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o **NIRE 1320076662-8** em 19/03/2015 e inscrita no **CNPJ: 22.085.155/0001-00,** resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERENCIAS DE QUOTAS: A sócia abaixo cede e transfere a totalidade de suas quotas, conforme abaixo descriminados:
- **RAFAELA TELES DE FREITAS**, já devidamente qualificada no preâmbulo, vem pelo presente ceder e transferir a totalidade do valor de suas quotas de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente a R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que representa 50% do capital social da sociedade, para o sócio **FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA.**

Parágrafo único: A Sócia retirante declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando plena, total e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social continua sendo de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão, quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País, pelo sócio abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO (A)	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R$	% DE QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO
FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA	1.500.000	1.500.000,00	100	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de

Fl nº 18

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A vista da modificação ora ajustada ***CONSOLIDA-SE*** o contrato social, com a seguinte redação:

CONS[redacted]NTRATO SOCIAL

[redacted]e de [redacted]028-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o **NIRE 1320076662-8**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 22.085.155/0001-00.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem sua sede na Avenida Paulo VI, nº 22 - Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-390, Manaus/AM, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem os seguintes objetos sociais:
4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
2330-3/99-Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de

Fl nº 19

4213-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas;
4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
4616-8/00-Representantes comerciais e agentes do comercio de têxteis, vestuário, calcados e artigos de viagem;
4618-4/01-Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02-Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02-Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7111-1/00-Serviços de arquitetura;
7112-0/00-Serviços de engenharia;
7119-7/03-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7119-7/99-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
8660-7/00-Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Hum milhão, quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País, pelo sócio abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO (A)	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R$	% DE QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO
FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA	1.500.000	1.500.000,00	100	1.500.000,00
TOTAL	**1.500.000**	**1.500.000,00**	**100**	**1.500.000,00**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de

Fl nº 10

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor sócio ou de terceiros.

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado do sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o e destinando-o ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, para que produza os efeitos legais.

[redacted]

Ma[redacted] de Junho de 2023.

[redacted]

FR[redacted]CHA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de [redacted] foi autenticado digitalmente e assinado em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 21

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2347987612	19/06/2023

) Assinante(s)		
[redacted]	Nome	Data Assinatura
[redacted]	[redacted]	20/06/2023
	o assinaturas avançadas gov.br ITI	
[redacted]	[redacted]	19/06/2023
	Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de segurança m1p1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e anexada em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl nº 22

O ato foi assinado digitalmente por :

[redacted]

[redacted]o(s) Assinante(s)
[redacted]
[redacted]

Manaus, terça-feira, 20 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1355743 em 20/06/2023 da Empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 22085155000100 e protocolo 230383971 - 20/06/2023. Autenticação: 794110EE959B5061AB48116C27C7DAD970E7. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/038.397-1 e o código de segurança m1n1 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins, Secretário-Geral

Fl nº 23

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de CNPJ 22.085.155/0001-00 e protocolado sob o número 23/038.397-1 em 20/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1355743, em 20/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente [redacted] Andre Luiz Lomas de Medeiros.

[redacted] ro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ /viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
[redacted]	20/06/2023
[redacted] assinaturas avançadas gov.br	

[redacted] al

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
[redacted]	20/06/2023
[redacted] assinaturas avançadas gov.br	
[redacted] AS	19/06/2023
[redacted]	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2023, às 09:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/038.397-1.

Fl nº 24

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17639/2023
VÁLIDO ATÉ 23/06/2025

1ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **ARCH REPRESENTACOES**
Logradouro: **AVENIDA PAULO VI**
Número: **22**
Bairro: **PETROPOLIS**

CNPJ: **22.085.155/0001-00**
Protocolo: **AMX2300012909**
Complemento:
CEP: **69067390**
Nota :—

Inscrição Municipal: **22654101**
Cadastro Imobiliário: **2102635**
Data Emissão: **23/06/2023**
Valido até: **23/06/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/03	- Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00	- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/02	- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01	- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Fl nº 28

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/235SLVXJ15**
- Estabelecimento apto a armazenar, expedir, distribuir medicamentos exceto medicamentos sujeitos a controle especial regulamentados pela Portaria SVS/M Nº 344/98 OBSERVAÇÃO: O estabelecimento deverá apresentar a Certidão de Aprovação do Projeto Básico Arquitetônico (PBA) juntamente com o Laudo de Conformidade, ambos emitidos pela Gerência de Engenharia Sanitária da Visa Manaus.

Escaneie o QR Code

Fl nº 26

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

Nome Fantasia: **ARCH REPRESENTACOES**

Logradouro: **AVENIDA PAULO VI**

Número: **22**

Bairro: **PETROPOLIS**

CNPJ: **22.085.155/0001-00**

Área Ocupada: **251.50**

Complemento:

CEP: **69067390**

Nota: ——

Inscrição Municipal: **22654101**

Cadastro Imobiliário: **2102635**

Protocolo: **AMP2100016601**

Data da Concessão: **24/05/2021**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4644-3/01.01	**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7119-7/99.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4213-8/00.02	Reforma de ruas, praças e calçadas
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4213-8/00.01	Obras de urbanização
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.02	Manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Fl nº 24

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/M3G4XYUG

Scan QR Code

Fl nº 66

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 072/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

A União, por intermédio do **HOSPITAL DE ÁREA DE** [redacted] sede no (a) rua Professor Ernani Simão, nº [redacted] a, CEP: 690 [redacted] de Manaus/AM, inscrito(a) no **CNPJ sob o** [redacted] -10 (UG 160 [redacted] 50/0002-09 (UG 167020), neste ato represen [redacted] el A [redacted] S, Diretor do Hospital de Área de Manaus [redacted] Portaria nº 48 [redacted] 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de [redacted] to(a) no [redacted] ortador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] E, e a [redacted] OMERCIO VAREJISTA ART [redacted] OS E ORTOPEDICOS LTDA, no **CNPJ/MF sob o nº 19.281** [redacted] diado(a) na AV. PAULO VI, 22, [redacted] LIS - Manaus/AM, CEP: 6 [redacted] E: (92) 99151-6786, E-MAIL: [redacted] rch@gmail.com, doravante desig [redacted] ADA, neste ato representada pela [redacted] ador da Carteira de Identidade nº [redacted] tendo em vista o que consta no **Processo nº 64581.033336/2023-42** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material hospitalar,** para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fl nº 29

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ nº 22.085.155/0001-00

AV. PAULO VI, 22, PETRÓPOLIS - Manaus/AM

CEP 69067-390

FONE: (92) 99151-6786

E-mail: cristovao.arch@gmail.com

Representante: FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA

Item do TR	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/ Marca*	*Und de Fornecimento*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	MEDIX	UNIDADE	2.000	0,45	900,00
106	Equipo para transfusão de Hemoderivados	392082	SOLIDOR	UNDADE	1.000	5,19	5.190,00
169	Sonda Nasogástrica Curta – nº 06.	435903	MEDIX	UNIDADE	500	0,90	450,00
304	Equipo Nutrição/ Alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, medida aproximada de 2,30m, embalagem individual, sema necessidade de fornecimento da Bomba em comodato.	392083	LAMEDID	UNIDADE	30.000	1,65	49.500,00
325	Escova de Degermação c/ clorexidine, aplicação c/ clorexidine à 2% estéril, descartável, características adicionais embalada	277481	VICPHARMA	UNIDADE	5.000	2,61	13.050,00

	individualmente.						
326	Escova de Degermação, aplicação com Clorexidina à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais embalada individualmente.	270525	VICPHARMA	UNIDADE	5.000	2,61	13.050,00
396	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487427	PROCARE	UNIDADE	2.400	2,25	5.400,00
TOTAL ESTIMADO							**R$ 87.540,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/12/2023 e encerramento em 28/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **R$ 87.540,00** (oitenta e sete mil quinhentose quarenta reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/0001

Fonte: 10005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato,no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Fl nº 33

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 28 de dezembro de 2023.

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]OCHA

Responsável pela Contratada

MINUTA

TESTEMUNHAS:

[redacted]RODRIGUES [redacted]DE OLIVEIRA – 3º

MACEDO – 2º TEN

Fl nº 34

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.085.155/0001-00**	DUNS®:	**903913076**
Razão Social:	**ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ARCH REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/01/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/01/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/12/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**29/01/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

[redacted]LIVEIRA

Fl nº 35

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2024 11:04:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **22.085.155/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 36

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 072/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

A União, por intermédio do **HOSPITAL DE ÁREA DE** [redacted] sede no (a) rua Professor Ernani Simão, [redacted] ha, CEP: 6906 [redacted] de Manaus/AM, inscrito(a) no **CNPJ sob** [redacted] **1-10** (UG 1600 [redacted] 50/0002-09 (UG 167020), neste ato repres [redacted] e [redacted], Diretor do Hospital de Área de Mar [redacted] Portaria nº 485 [redacted] 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 d [redacted] rito(a) no [redacted] portador(a) da Carteira de Identida [redacted] ONTRATANTE, e a [redacted] **OMERCI** [redacted] **TOPEDICOS LTDA,** [redacted] no **CNPJ/MF sob o nº 19.281** [redacted] diado(a) na AV. PAULO VI, 22, [redacted] OLIS - Manaus/AM, CEP: 6 [redacted] E: (92) 99151-6786, E-MAIL: [redacted] rch@gmail.com, doravante desig [redacted] TADA, neste ato representada pela [redacted] ador da Carteira de Identidade nº [redacted] endo em vista o que consta no **Processo nº 64581.033336/2023-42** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ nº 22.085.155/0001-00

AV. PAULO VI, 22, PETRÓPOLIS - Manaus/AM

CEP 69067-390

FONE: (92) 99151-6786

E-mail: cristovao.arch@gmail.com

Representante: FRANCISCO CRISTOVAO DA SILVA ROCHA

Item do TR	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/ Marca*	*Und de Fornecimento*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
95	Scalp Descartável Estéril – Nr 19 com dispositivo de segurança segundo NR 32	437164	MEDIX	UNIDADE	2.000	0,45	900,00
106	Equipo para transfusão de Hemoderivados	392082	SOLIDOR	UNDADE	1.000	5,19	5.190,00
169	Sonda Nasogástrica Curta - nº 06.	435903	MEDIX	UNIDADE	500	0,90	450,00
304	Equipo Nutrição / Alimentação enteral, estéril, atóxico, apirogênico, medida aproximada de 2,30m, embalagem individual, sem a necessidade de fornecimento da Bomba em comodato.	392083	LAMEDID	UNIDADE	30.000	1,65	49.500,00
325	Escova de Degermação c/ clorexidine, aplicação c/ clorexidine à 2% estéril, descartável, características adicionais embalada	277481	VICPHARMA	UNIDADE	5.000	2,61	13.050,00

	individualmente.						
326	Escova de Degermação, aplicação com Clorexidina à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais embalada individualmente.	270525	VICPHARMA	UNIDADE	5.000	2,61	13.050,00
396	Fio de sutura nylon, aplicação: cuticular; tamanho cerca de: 45cm; diâmetro: 4-0; agulha cerca de: 19mm, 3/8 círculo triangular.	487427	PROCARE	UNIDADE	2.400	2,25	5.400,00
TOTAL ESTIMADO					**R$ 87.540,00**		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/12/2023 e encerramento em 28/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **R$ 87.540,00** (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/0001

Fonte: 10005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

Fl nº 39

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Fl nº 40

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Fl nº 41

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 28 de dezembro de 2023.

[redacted]

HIES
Ord[redacted] Manaus

[redacted]

[redacted]A
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

CHRISLE[redacted]DRIGUES MACEDO

LYLLIANE ALM[redacted]OLIVEIRA – 3º SGT

Fl nº 42

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/01/2024 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033336/2023-42.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 22.085.155/0001-00 - ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS L. Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R$ 87.540,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato nº 072/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa ARCH COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGO MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 22.085.155/0001-00.
Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024.
Valor total: R$ 87.540,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia (Designada)

2º T[redacted]
Fisc
3º S
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor;
5) a Fiscal Substituta designada deverá entrar em contato com a Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes;
6) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20; e
7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, as Fiscais de Contratos designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 78403, de 11 JAN 24, do Contr SALC)

b. COMISSÃO DE EXAME DE DADOS INDIVIDUAIS - Designação

Designada para examinar de acordo com a Portaria nº 086-DGP/DA PROM, de 14 SET 15, a documentação necessária dos Oficiaiis Temporários desta OMS, abrangidos pelo limite quantitativo, para fins da promoção de 30 ABR 24, fazendo a entrega do Relatório de Exame de Dados Individuais, ao Chefe da Divisão Pessoal, **até 31 JAN 24.**

1º Ten O[redacted]
3º Sgt ST[redacted]ERRA

Em consequência o Ch Div Pes, as militares designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 78439, de 12 JAN 24, da Div Pes)

c. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Nomeação

Nomeado(a) para compor a Comissão Permanente de Licitação desta OMS, para o exercício do ano de 2024, conforme se segue:

Cap QCO MA[redacted]